

DECRETO Nº 9

de 06 de outubro de 1998

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 1995."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 1995.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em